

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.532 – DE 10 DE JANEIRO DE 2008**

**DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA VERDE DA RUA PADRE ANTONIO DAMASO, JARDIM PATRÍCIA, DE PRAÇA "ALFREDO APARECIDO CUNHA ANTONIO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Área Verde localizada na rua Padre Antonio Damaso, Jardim Patrícia, passa a denominar-se Praça "ALFREDO APARECIDO CUNHA ANTONIO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**CM – SECRETARIA**

0(A) Lei 4.532  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 01, 08  
MOGI MIRIM 14, 01, 08

  
**MARLENE TAROSSI**  
Secretária Legislativa